



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO. DA MARINHA SP

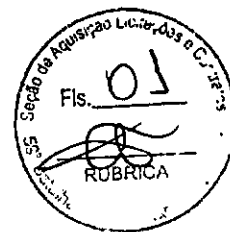
CÓDIGO UASG: 742050

PROCESSO: 35/2023

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

2023N5001113, 2023T23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO. DA MARINHA SP

CÓDIGO UASG: 742050

PROCESSO: 35/2023

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
6/2022 – 160211 - 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
NUP Nº 64106.009973/2023-11


TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 401 – Set Mat- Almoxx/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 14 de setembro de 2023.


[Redação] [Redação]
[Redação]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 401 - Set Mat - Almoz
NUP Nº 64106.009973/2023-11

Maceió-AL, 14 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.009973/2023-11

1. No dia 14 de setembro de 2023, através do DIEx nº 401/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de Pen drive para compor o estoque do 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 14 de setembro de 2023.


[Redação]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 35/2023 - 742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO. DA MARINHA SP

Nº NUP: 64106.009953/2023-32

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
64	PEDESTAL SINALIZAÇÃO PRET/AMAR PLASTCOR	Und	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
Valor Total					R\$ 1.345,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

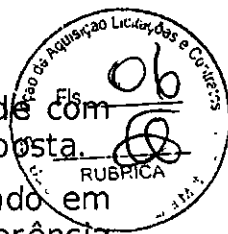
4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 - Farol - Maceió-AL - CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as

indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

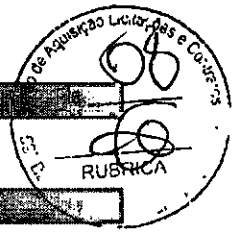
a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;



10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. Multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. Multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

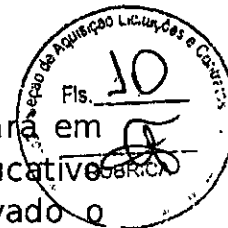
10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 14 de setembro de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 14 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NUP Nº 64106.009973/2023-11

31 Vestuário proteção Unidade 50 R\$ 71,3100 R\$ 53,7500 R\$ 2.687,5000

Marca: DUPONT

Fabricante: PERFORMANCE SPECIALTY PRODUCTS DO BRASIL SERVIÇOS

Modelo / Versão: TYVEK 500 CHF5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACACÃO TYVEK 500 CHF5 AL CA34187

38 Luva isolante Par 2 R\$ 485,1000 R\$ 484,4800 R\$ 968,9600

Marca: ORION

Fabricante: ORION

Modelo / Versão: ISOLANTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA ALTA TENSÃO 10KV CLASSE 1 TIPO II
10/PRETO CA29774

39 Luva isolante Par 2 R\$ 691,9600 R\$ 689,9300 R\$ 1.379,8600

Marca: ORION

Fabricante: ORION

Modelo / Versão: ISOLANTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA ALTA TENSÃO 20KV CLASSE 2 TIPO II
10/PRETO CA29773

43 Luva segurança Par 4000 R\$ 5,6800 R\$ 2,4400 R\$ 9.760,0000

Marca: VOLK

Fabricante: VCH

Modelo / Versão: TRICOTADA FIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA TRICOTADA FIT CA27946 TAM: G

44 Pedestal identificador Unidade 100 R\$ 54,0800 R\$ 26,9000 R\$ 2.690,0000

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: SINALIZAÇÃO P/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDESTAL SINALIZAÇÃO PRET/AMAR
PLASTCOR



MINISTRO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7 REGIO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
PREGO ELETRNICO SRP N 24/2022

Processo Administrativo n 64361.007004/2022-16

Torna-se pblico, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por

meio da Diviso de Aquisies, Licitaes e Contratos, sediada na Av. Visconde de So Leopoldo,

198, Vrzea, Recife-PE, realizar licitao, para registro de preos, na modalidade PREGO, na forma ELETRNICA, do tipo menor preo por item, nos termos da Lei n 10.520, de 17 de julho

de 2002, do Decreto n 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n 7.746, de 05 de junho

de 2012, do Decreto n 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instruo Normativa SLTI/MP n 01, de

19 de janeiro de 2010, da Instruo Normativa SEGES/MP n 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei

Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n 11.488, de 15 de junho de 2007, do

Decreto n 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n 8.666, de 21

de junho de 1993, e as exigncias estabelecidas neste Edital.

Data da sesso: 30 de Novembro de 2022.

Horrio: 09:00h (nove horas) horrio de Braslia-DF.

Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

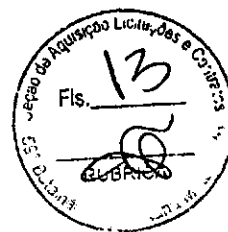
1.1 O objeto da presente licitao a escolha da proposta mais vantajosa para aquisio de material de alvenaria para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife, conforme condies, quantidades e exigncias estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitao ser dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referncia, facultando-se ao licitante a participao em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critrio de julgamento adotado ser o menor preo do item, observadas as exigncias contidas neste Edital e seus Anexos quanto s especificaes do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREOS

2.1 As regras referentes aos rgos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesoes so as que constam da minuta de Ata de Registro de Preos.



certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo impugnação medida excepcional e deve ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vinculadas aos participantes e à administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observar o horário de Brasília - DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. São iniciados e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do



licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecer as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no site www.baadmcurado.eb.mil.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife PE, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, de segunda a quinta; e das 08:00h às 11:00h, na sexta, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I Termo de Referência;

24.12.1.1 Apêndice

24.12.2 ANEXO II Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.3 ANEXO III Modelo de Proposta de Preços.

Recife-PE, 17 de novembro de 2022.

FELIPE GLASNER DA MAIA CHAGAS Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

MÉDIA

R\$ 28,47

MEDIANA

R\$ 28,00

MENOR

R\$ 26,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

271309 PEDESTAL IDENTIFICADOR, FORMATO:REDONDO, COR:PRETA E AMARELA (ZEBRADO), PESO:5 KG, ALTURA:90 CM, MATERIAL CORPO:PVC, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00064	Pregão	271309	PEDESTAL IDENTIFICADOR		UNIDADE	100	R\$26,90	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECN.DA MARINHA SP	22/06/2023
00006/2023	00061	Pregão	271309	PEDESTAL IDENTIFICADOR		UNIDADE	50	R\$28	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	15/06/2023
00004/2023	00054	Pregão	271309	PEDESTAL IDENTIFICADOR		UNIDADE	50	R\$30,50	4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	03/05/2023





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.009973/2023-11

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Material de consumo.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14 de setembro de 2023

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

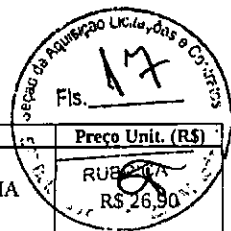
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
64	PEDESTAL SINALI-ZACAO PRET/ AMAR PLASTCOR	UND	100	1742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO. DA MARINHA SP	
		UND	50	120013 - MAER - GR. IMP. CENT. DE LANCAM. DE ALCANTARA/MA	R\$ 28,00
		UND	50	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	R\$ 30,50

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
64	R\$ 26,90

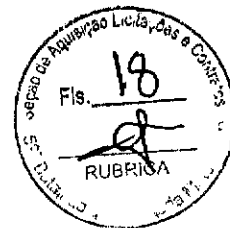
6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 14 de setembro de 2023.




Responsável pela Pesquisa

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: 30.406.800/0001-78 - Inscrição Estadual: 003.188.607.00-32
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 215
Bairro: Centro - Cidade: Guaranésia/MG – CEP: 37.810-000
Telefone: (35) 9 9849-5603 - Email: aline.totalsafety@outlook.com



Ao 59º Batalhão de Infantaria

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na condição de fornecedor beneficiário de Ata de Registro de Preços, nos termos do §2º, do Art. 22, do Decreto 7.892/13, a sociedade empresária [REDACTED] inscrita sob o CNPJ: 30.406.800/0001-78, vem por meio deste instrumento AUTORIZAR ao 59º BI Mtz a utilizar as seguintes Atas de Registro de Preços, nos seguintes termos:

Ata de Registro de Preço
Nº 42050/2023-ARP-131
Pregão Eletrônico - Pregão SRP nº 35/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO, material do tubo de pvc, zebado nas cores preta e amarela, altura 95cm, diâmetro do tubo 87mm e base 205mm injetada em polipropileno, peso 4,5kg, com dois ganchos opostos na tampa.	100	UNIDADE	PLASTCOR	PLASTCOR	SINALIZAÇÃO P/A	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00

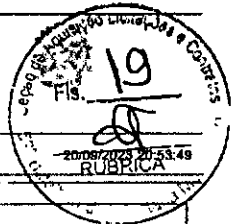
Valor do Frete para envio da Mercadoria: R\$ 361,00 (Trezentos e Sessenta e Um Reais).

Prazo de entrega: até 30 dias corridos, conforme Ata.

Guaranésia/MG, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br [REDACTED]
Data: 13/09/2023 16:53:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

[REDACTED]
SÓCIA ADMINISTRADORA



Início
Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão **Solicitação de Adesão**

Gestão
Licitação
Ação
Orgão **UASG Gerenciadora**

52131 - COMANDO DA MARINHA **742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICA DA MARINHA SP**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** | Modo de Disputa: **Aberto** | Nº da Licitação: **00035/2023** | Nº da IRP: **00010/2023** | Nº do Processo: **632320011322022** | Compra Nacional: **Não** | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

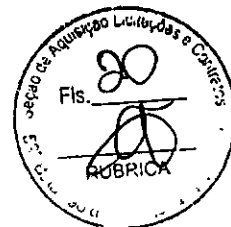
Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

Pesquisar | Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
271308 - Pedestal Identificador				30.406.600/0001-78 - ALINE DE OLIVEIRA SILVA					50	Acelta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecedor	Vigência	⊖	⊕	⊖	⊕				
64	100	Unidade	17/07/2024	0	60	0	50				
				1ª	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
					PLASTCOR	100	R\$ 26,9000				

Um registro encontrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.406.800/0001-78 / DUNS@: 948104065
Razão Social: ALINE DE OLIVEIRA SILVA
Nome Fantasia: TOTAL SAFETY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/11/2023 ✓
FGTS Validade: 20/09/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/10/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

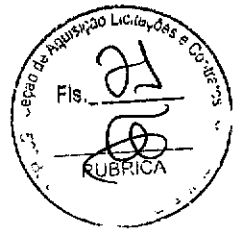
Receita Estadual/Distrital Validade: 18/07/2023 (*) ✓
Receita Municipal Validade: 18/07/2023 (*) ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*) ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2023 20:38:50

Informações da Pessoa Jurídica

Razão Social: **ALINE DE OLIVEIRA SILVA**
CNPJ: **30.406.800/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

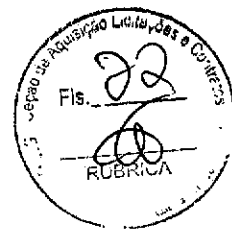
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA




VISTO
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 401 – Set Mat - Almoz
NUP 64106.009973/2023-11

Maceió-AL, 14 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

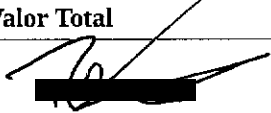
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 742050 – CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO. DA MARINHA SP
FORNECEDOR: 30.406.800/0001-78 - ALINE DE OLIVEIRA SILVA

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 35/2023	64	PEDESTAL SINALIZAÇÃO PRET/AMAR PLAST-COR	Und	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
Valor Total						R\$ 1.345,00


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

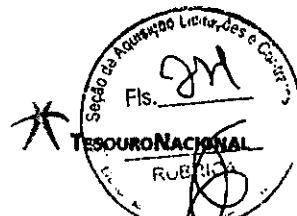


1. Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC013454	PI	I3DAFUNADOM
DATA	04SET23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	UGR NOME	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA
FINALIDADE DA NC	ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 DE SET 22 PRO PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 59 BI MTZ		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		

[Redacted Name]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 25/09/2023 13:52

Usuário: * [REDACTED] **

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Ordinário	64106009973202311	0,0000	1.345,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.406.800/0001-78	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	37810-000
Endereço		
AFONSO PENA 215 CENTRO		
Município	UF	Telefone
GUARANESIA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 35/2022 - UASG: 742050 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 401/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 14SET23, 2023NC013454, DE 4SET23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

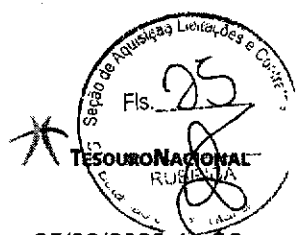
Informação Complementar

74205005000352023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/09/2023 15:31:03	Alteração



Data e hora da consulta: 25/09/2023 11:32

Usuário: ** [REDACTED] **

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.345,00

Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00064 - PEDESTAL IDENTIFICADOR, FORMATO REDONDO, COR PRETA E AMARELA (ZEBRADO), PESO 5 KG, ALTURA 90 CM, MATERIAL CORPO PVC, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.345,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	50,00000	26,9000	1.345,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

21/09/2023 15:31:03

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

21/09/2023 14:56:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/09/2023 15:31:03	Alteração